



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS

N.1300.01.0000332/2019-88 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 28 , DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Altera a
composição
da Comissão
para apuração
de faltas
graves,
inidoneidade
e caducidade
ao
Regulamento
do Serviço de
Transporte
Coletivo
Rodoviário
Intermunicipal
e
Metropolitano
do Estado de
Minas Gerais
- RSTC,
instituída por
meio da
RESOLUÇÃO
SEINFRA Nº
007, 24 DE
FEVEREIRO
DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 78; 102 e 104 do Decreto Estadual nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação dos membros indicados no artigo 2º da RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 007, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º - Integram a Comissão os servidores abaixo discriminados em duas turmas:

I) A Primeira Turma será composta pelos seguintes membros:

- a) *Fernando Márcio Mendes, MASP 1.366.978-3;*
- b) *Leandro Amaral Costa, MASP 753065-2;*
- c) *Andrea Estrela Arantes, MASP 1.028.483-4;*
- d) *Kimberly Cristina Bastos Leal, MASP 1.365.481-9.*

II) A Segunda Turma será composta pelos seguintes membros:

- a) *Fernando Márcio Mendes, MASP 1.366.978-3;*
- b) *Luiz Carlos Alves da Silva Júnior, MASP 1.367.702-6;*
- c) *Kênia Fernandes Macedo, MASP 1.365.416-5.*

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 29/06/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68737297** e o código CRC **F30E52B0**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000332/2019-88

SEI nº 68737297